



## DECLARAÇÃO DE VOTO

ASS: - COMISSÃO EVENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DA “ARRÁBIDA SEM CARROS”

Na reunião da Assembleia Municipal de Setúbal de 29 de Junho de 2018 foi aprovada por unanimidade a criação da Comissão Eventual de Acompanhamento “Arrábida sem Carros”, adiante designada por CEASC:

Considerando a aprovação pelo Executivo Municipal no passado dia 8 de maio através da proposta nº 10/2019/DCIRT/DITUR - “Implementação da estratégia municipal para uma mobilidade segura e sustentável para todos nas zonas balneares de Setúbal - condicionamentos de trânsito na EN379-1 e acessos às praias da Arrábida - época balnear 2019” com informação que não foi disponibilizada previamente à CEASC;

Considerando ter decorrido cerca de um ano sobre a sua criação e o facto se ter realizado a última reunião da CEASC no passado dia 21 do corrente mês onde foi trabalhado o documento denominado “Relatório” com a finalidade de prestar contas a esta Assembleia Municipal;

Considerando as dificuldades e os atrasos verificados na obtenção dos dados, a falta de informação e esclarecimentos às questões colocadas como pertinentes para o cabal cumprimento dos vários objetivos da CEASC nomeadamente extrair as devidas conclusões sobre o modelo implementado na “época balnear de 2018” e expressar as recomendações consideradas pertinentes caso fosse assim entendido pela CM de Setúbal para a época balnear de 2019;

Considerando o teor do texto final do documento denominado “Relatório” não abordar as conclusões nem as recomendações para as melhorias do sistema implementado na época balnear do ano anterior nem realçar como seria expectável e normal as situações e os factos relevantes ocorridos nomeadamente não terem sido fornecidos alguns dados, ações e projetos em curso e futuros para que contribuíssem para uma solução mais consentânea com a prevenção e a segurança rodoviárias nas acessibilidades mais sustentáveis. Daí se considerar que a não apresentação do almejado relatório da CEASC por inoportunidade e sem utilidade prática, o que nos leva a classificar o resultado final como uma desilusão senão mesmo um fracasso não só por se tratar do resultado da Comissão Eventual de Acompanhamento mas principalmente por dela não se poder obter os benefícios espectáveis para as populações veraneantes com segurança e maior liberdade de circulação nos acessos às praias do litoral e à serra da arrábida.

Pelo exposto anteriormente o PSD apesar da sua total disponibilidade na participação construtiva dos trabalhos da Comissão Eventual de Acompanhamento (CEASC) não poderá senão votar contra o referido documento denominado de “Relatório” e mostrar o seu veemente desagrado pelo subalterno relacionamento constatado entre os dois órgãos autárquicos que se devem dignificar por razões de princípios, pelo respeito dos procedimentos legais aplicáveis e ainda pautarem-se pelos valores democráticos do Poder Local.

O PSD